



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.25.0048

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.096.570/0001-39, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Robson de Araújo, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.538.203/0001-12, com Inscrição Estadual nº 20.302.023-5 e sede na Rua Ana de Pontes, nº 69, Centro – Santo Antônio/RN, neste ato representado por Eder Guilherme Dantas Lopes, brasileiro, casado, portador de RG nº 2.410.355 (SSP/ RN) e CPF nº 059.551.054-09, residente em São Paulo do Potengi/RN, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações **Decreto Municipal nº 140/2005**, homologado em 25 de junho de 2019, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto desta Ata é o **Registro de Preço para possível contratação dos serviços funerais e aquisição de ataúde popular, visando atender os benefícios eventuais da SEMTHAS.**

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano, com termo inicial em 26 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO

3.1- Integra o presente Registro de Preços o **Município de Caicó/ RN**, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DO FATURAMENTO, DO PAGAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ 580.805,00, (quinhentos e oitenta mil oitocentos e cinco reais) conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 049/2019**,



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.25.0048

reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	3625 - ATAÚDE POPULAR COM VISOR (06 ALÇAS DURAS). C/ DIMENSÕES 193X60X32, COM ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ TAMPA DE MDF ADESIVOS DE SKIL CREE, E INTERNO EM TNT BRANCO C/ BABADO E TRAVESSEIRO PREGADO, FABRICADO EM BLOCO DE 12 MM E TRAVEJAMENTO DE MADEIRA MACIÇA	UN	PEROLA	20	1.305,00	26.100,00
2	3626 - ATAÚDE POPULAR SEM VISOR (6 ALÇAS DURAS) COM DIMENSÕES 193X60X32, C/ ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ TAMPA DE MDF ADESIVOS DE SKIL CREE, E INTERNO EM TNT BRANCO C/BABADO E TRAVESSEIRO PREGADO, FABRICADO	UN	PEROLA	10	1.083,00	10.830,00
3	3627 - COROA DE FLORES PARA ORNAMENTAÇÃO DOS CORPOS.	UN	JESUS DE NAZARE	60	176,00	10.560,00
4	3628 - FLORES PARA ORNAMENTAÇÃO DOS CORPOS.	UN	JESUS DE NAZARE	60	203,00	12.180,00
5	3629 - FUNERAL	UN	PEROLA	80	1.610,00	128.800,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.25.0048

	COMPLETO ATAÚDE POPULAR COM VISOR (06 ALÇAS DURAS) C/ DIMENSÕES 193X60X32, C/ ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ TAMPA DE MDF ADESIVOS DE SKIL CREE, E INTERNO EM TNT BRANCO C/ BABADO E TRAVESSEIRO PREGADO, FABRICADO EM BLOCO DE 12 MM E TRAVEJAMENTO DE MADEIRA MACIÇA, COM CASTIÇAIS, VESTIMENTA DO CORPO, FLORES E COROA.					
6	3630 - FUNERAL COMPLETO ATAÚDE POPULAR SEM VISOR (6 ALÇAS DURAS) C/ DIMENS. 193X60X32, C/ ACAB. EXTERNO EM VERNIZ TAMPA DE MDF ADESIVOS DE SKIL CREE, E INTERNO EM TNT BRANCO C/ BABADO E TRAVESSEIRO PREGADO, FAB. EM BL 12MM E TRAVEJ. DE MAD. MACIÇA COM CASTIÇAIS, VESTIMENTA DO CORPO, FLORES E COROA.	UN	PEROLA	20	1.330,00	26.600,00
7	3631 - FUNERAL COMPLETO ATAÚDE POPULAR, URNA TAMANHO GG (6 ALÇAS DURAS) C/	UN	PEROLA	15	2.100,00	31.500,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.25.0048

	CAPACIDADE SUPERIOR A 150 KG, C/ SKIL CREE, E INTERNO EM TNT BR. COM BABADO E TRAV. PREGADO, FAB. EM BL 12 MM E TRAVEJAMENTO DE MADEIRA MACIÇA COM CASTIÇAI, VESTIMENTA DO CORPO, FLORES E COROA.					
8	3632 - FUNERAL COMPLETO ATAÚDE POPULAR, URNA TAMNHO G COM VISOR (6 ALÇAS DURAS), C/ CAP. PARA ATE 150 KG, C/ ACAB. EXTERNO EM VERNIZ TAMPA DE MDF ADESIVOS DE SKIL CREE, E INTERNO EM TNT BR. C/ BABADO E TRAV. PREGADO, FAB. EM BLOCO DE 12 MM E TRAVEJAMENTO DE MADEIRA MACIÇA COM CASTIÇAI, VESTIMENTA DO CORPO, FLORES E COROA.	UN	PEROLA	30	2.872,00	86.160,00
9	3633 - HIGIENIZAÇÃO DE CORPOS C/APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS ESPECIFICOS PARA CONSERVAÇÃO.	UN	JESUS DE NAZARE	100	888,00	88.800,00
10	3634 - TRANSLADO INTERMUNICIPAL ITINERARIO NATAL/CAICO, C/CARRO FUNERARIO APROPRIADO.	UN	JESUS DE NAZARE	30	1.248,00	37.440,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.25.0048

11	3635 - TRANSLADO POR KM LIVRE EM CARRO APROPRIADO.	KM	JESUS DE NAZARE	15.000	3,99	59.850,00
12	3636 - URNA G COM VISOR TAMANHO G COM VISOR (6 ALÇAS DURAS), C/ CAPACIDADE PARA ATE 150 KG C/ ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ TAMPA DE MDF ADESIVOS DE SKIL CREE, E INTERNO EM TNT BRANCO C/ BABADO E TRAV. PREGADO, FAB. EM BL DE 12 MM E TRAV. DE MADEIRA MACIÇA	UN	PEROLA	10	1.560,00	15.600,00
13	3637 - URNA GG COM VISOR URNA TM. GG GG (6 ALÇAS DURAS) C/ CAPACIDADE SUPERIOR A 150 KG, C/ ACAB. EXTERNO EM VERNIZ TAMPA DE MDF ADESIVOS DE SKIL CREE, E INTERNO EM TNT BRANCO C/ BABADO E TRAV. PREGADO, FAB. EM BL DE 12 MM E TRAVEJAMENTO DE MADEIRA MACIÇA.	UN	PEROLA	10	1.900,00	19.000,00
14	3638 - URNA INFANTIL C/DIM. 100 X 28X20 CM C/DIM. 100 X 28X20 CM, C/ACAB. EXTERNO LAQUEADO C/VERNIZ COR CEREJEIRA E INTERNO EM TNT BRANCO C/BABADO.	UN	PEROLA	15	390,00	5.850,00
15	3639 - URNA INFANTIL COM DIMENSÕES 150X28X20CM	UN	PEROLA	15	493,00	7.395,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.25.0048

	C/ ACAMENTO EXTERNO LAQUEADO COM VERNIZ COR CEREJEIRA E INTERNO EM TNT BRANCO C/BABADO.					
16	3640 - URNA INFANTIL, COM DIM. 60X28X20 CM COM ACABAMENTO EXTERNO LAQUEADO COM VERNIZ COR CEREJEIRA E INTERNO EM TNT BRANCO C/BABADO.	UN	PEROLA	15	310,00	4.650,00
17	3642 - URNA INFANTIL, COM DIMENSÕES 120X28X20 CM COM ACABAMENTO EXTERNO LAQUEADO COM VERNIZ COR CEREJEIRA E INTERNO EM TNT BRANCO C/BABADO.	UN	PEROLA	15	570,00	8.550,00
18	3641 - VESTIMENTA P/CORPOS.	UN	MODIAL	10	94,00	940,00
					TOTAL	580.805,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 – O Faturamento das despesas será realizado conforme especificação na **Ordem de Execução de Serviços** e poderá ser em nome do:

4.3.1 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 12.423.926/0001-79, com sede na Avenida Coronel Martiniano, nº 993, Centro.

4.4 - O pagamento será efetuado à contratação na forma constante do Edital e ainda de acordo com a resolução nº032/2016 TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) e suas alterações.

Art. 12. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.25.0048

8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º desta Resolução; ou
II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Caicó/ RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.7 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **serviços** já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de **execução** do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de execução se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/ **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 049/2019**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1 - A entrega dos **produtos/serviços** licitados deverá ser realizada pelo fornecedor, em local especificado pela Secretaria requisitante, no **Município de Caicó/RN**, devendo ocorrer em dias eventualmente solicitado, em local especificado pela Secretaria requisitante, na cidade de Caicó/RN, após recebimento da autorização pelo órgão responsável munido de Certidão de óbito e documento beneficiário devidamente credenciado e autorizado para tal ato..



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.25.0048

8.2.5 - Multa de 10% (dez por cento) no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;

8.3 - A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATANTE. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATANTE será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - As multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Caicó/ RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da PROMITENTE CONTRATANTE;

8.5 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Caicó/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - O faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Caicó/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 049/2019** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Caicó/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Caicó (RN), 26 de junho de 2019.

Robson de Araújo
P/ PROMITENTE CONTRATANTE

UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E
COMERCIO LTDA
P/ PROMITENTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS: